



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

CONTRATAÇÃO DIRETA – ART. 72, VI, VII, VIII da LEI 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Paraíso do Sul, 04 de Outubro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Kátia Helena Schlesner, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 14.133/2023, com vistas a construção de drenagem pluvial, boca de lobo, calçada em blocos de concreto intertravado, rampa de acessibilidade e acesso de veículos em parte do entorno da Câmara de Vereadores, após a apresentação do documento de formalização de demanda (Inc I); estimativa de despesa (Inc II); parecer jurídico (Inc III); Demonstração da Compatibilidade e Recursos (Inc IV); e, Demonstração dos Requisitos para Habilitação (Inc V), apresenta o que segue::

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (Inc VI):

HL CONSTRUÇÃO LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.687.736/0001-78, estabelecida na Rua Max Retzlaff, nº 289, centro da cidade de Paraíso do Sul-RS, neste ato representada por **LUIS ALBERTO MILBRADT HUBNER**, CPF nº 471.113.720-34 e/ou **HERALDO LEMKE**, CPF nº 486.837.360-91.

O fornecedor/prestador foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; foi a única empresa a participar, ofertou o preço global no valor de R\$ 63.622,17 (sessenta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e dezessete centavos), este valor sendo o mesmo do orçamento realizado pela engenheira e técnica responsável que foi baseado no SINAPI: 07/2023, BDI 25,72%, mesmos indicadores utilizados para contratação com a União e Municípios, através da Caixa Econômica Federal.

Cabe registrar que processo obteve ampla divulgação nas redes sociais da e site oficial da Câmara com publicação do Edital nº 03/2023, e ainda com extrato publicado no jornal de maior circulação regional, Diário de Santa Maria.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO (Inc VII):

Preço: R\$ 63.622,17 (sessenta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e dezessete centavos), orçado pela engenheira e técnica responsável foi baseado no SINAPI: 07/2023, BDI 25,72%, mesmos indicadores utilizados para contratação com a União e Municípios, através da Caixa Econômica Federal.

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 75 da Lei 14.333/21, e demais dispositivos legais em vigência, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

CONTRATAÇÃO DIRETA – ART. 72, VI, VII e VIII da LEI 14.133/2021



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - VIII, da LEI 14.133/2021

A Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Kátia Helena Schlesner, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 14.133/2023, após todos os requisitos atendidos, **AUTORIZA**, nos termos do Art. 72, VIII, da Lei Federal, a Dispensa de Licitação e a contratação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, e em conformidade com o Parecer Jurídico.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021;

INTERESSADO: Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul;

OBJETO: EMPREITADA GLOBAL PARA REALIZAÇÃO DE OBRA

- 1.1 OBRA: Pavimentação com pavimento intertravado em parte do perímetro da Câmara de Vereadores;
- 1.2 LOCAL DA OBRA: Avenida Tiradentes, 596, Paraíso do Sul/RS;
- 1.3 PROPRIETÁRIO: Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul, CNPJ: 00.401.102/0001-19;
- 1.4 ÁREA A CONSTRUIR: 532,50 m²

CONTRATADA:

HL CONSTRUÇÃO LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.687.736/0001-78, estabelecida na Rua Max Retzlaff, nº 289, centro da cidade de Paraíso do Sul-RS, neste ato representada por **LUIS ALBERTO MILBRADT HUBNER**, CPF nº 471.113.720-34 e **HERALDO LEMKE**, CPF nº 486.837.360-91.

VALOR TOTAL:

R\$ 63.622,17 (sessenta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e dezessete centavos).

Encaminhamos esse Termo ao DEPARTAMENTO DE COMPRAS para que o publique e após feito, seja dado seguimento nos autos, concretizando a contratação da Empresa acima.

Atenciosamente,

KÁTIA HELENA SCHLESNER
PRESIDENTE

PUBLICIDADE LEGAL

GOVERNO FEDERAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - **MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**
BRASIL
 UNIAO E RECONSTRUÇÃO

SUPLENTE REGIONAL SUL - SRSJA

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL Nº 129/2023

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, através de sua Superintendência Regional Sul em Florianópolis/SC, torna público que necessita locar, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, prorrogável a critério da Administração, um imóvel tipo espaço físico com área construída de no mínimo, sem considerar áreas de garagem, varanda e terraço, 450 m² e área construída mínima, sem considerar áreas de garagem, varanda e terraço, de 550 m², localizado em Santana do Livramento/RS, para a instalação de Agência da Previdência Social. Segue abaixo as características gerais do imóvel, sendo que as características detalhadas estão relacionadas no Anexo I.

- Para dimensionamento da área foi utilizada critério da PORTARIA Nº 19.385/2020, publicada em 15/08/2020 no DOU.
- Área construída mínima sem considerar áreas de garagem, varanda e terraço 450 m².
- Área construída mínima sem considerar áreas de garagem, varanda e terraço 550 m².
- Número mínimo de vagas de garagem definido segundo a legislação local para a via onde se localiza o imóvel.
- O imóvel ofertado passará por análise da equipe técnica para verificar se o espaço ofertado permite a instalação do layout proposto para o perfeito funcionamento da Agência da Previdência Social - APS Santana do Livramento.
- Todas as melhorias necessárias para instalação do layout ficarão a cargo do proprietário.
- As benfeitorias e adaptações realizadas no imóvel para concretização da locação deverão ser consideradas no Laudo de Avaliação.
- É imprescindível que a edificação esteja localizada na região de fácil acesso ao público e com boa infraestrutura urbana (próximo a bancos, restaurantes, outros órgãos públicos, etc).
- Ser totalmente acessível, respeitando as normas vigentes de acessibilidade - NBR 9062:2020 e NBR 15327:2018.
- Possuir pavimentos das garagens e meios-fios íntegros e em atendimento às normas de acessibilidade, inclusive com instalação do retanqueamento de meios-fios para acesso de cadeirantes e piso tátil direcional e de alerta.
- Todos os ambientes destinados à permanência prolongada deverão ter piso antiderrapante e iluminação natural.
- Possuir um pé direito mínimo que atenda as normas vigentes da ABNT e do Corpo de Bombeiros e que tenha condições de receber eletrocalhas/eletrodutos, instalações necessárias para as instalações mínimas de funcionamento de toda a estrutura da APS.
- Possuir entrada de energia/elevação devidamente dimensionada para atendimento de cargas elétricas para implantação da APS.
- Atender às cargas de iluminação, tomadas de uso geral e específicos (equipamentos tais como copiadoras, máquinas de café, de refrigeração, de limpeza, ar-condicionado etc.), conforme layout a ser disponibilizado pelo INSS.
- Todas as salas de pericia deverão possuir um levatório.
- O reservatório de água deverá atender o número de servidores lotados, bem como a população atendida pela APS.
- Possuir rede de água de acordo com as normas vigentes e capaz de atender a todos os pontos de trabalho, conforme layout a ser disponibilizado pelo INSS.
- Possuir sistema de condicionamento de ar, em pleno funcionamento, devidamente dimensionado para a carga térmica da edificação, considerando a ocupação máxima estimada e o layout a ser fornecido pelo INSS.
- Possuir sistema de detecção, prevenção e combate a incêndio, em conformidade com as exigências e regulamentações vigentes relativas ao CB ABNT e demais normas pertinentes, adequadas à ocupação.
- No caso de necessidade de uso de elevadores, estes poderão ser do tipo corrimão, de acordo com layout a ser disponibilizado pelo INSS.

As propostas deverão conter, além do prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, as seguintes descrições mínimas do imóvel/espaço físico, localização, área física, instalações existentes, valor locativo mensal em moeda corrente, sejam contos ou reais, acompanhado do croqui ou planta baixa do imóvel/espaço físico, cópia da documentação documental, ou seja, escrituras e certidão atualizada do RGI livre de quaisquer ônus, além das informações sobre a existência de equipamentos de prevenção contra incêndio compatível com a área do imóvel/espaço físico e de acordo com a ABNT.

As propostas deverão ser entregues na Agência da Previdência Social de Santana do Livramento/RS, sediada na Rua Silveira Martins, 464 - Centro, das 08:00 às 12:00 horas do dia 16 de setembro de 2023 até o dia 17 de outubro de 2023, ou através do e-mail selecao@inss.gov.br, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo de contrato a ser firmado.

É possível acessar o Anexo I, contendo as características detalhadas do imóvel, pelo site <https://www.gov.br/inss>, na opção Licitações e Contratos, dentro do menu Acesso à Informação, ou mediante solicitação realizada através de e-mail atendimento@inss.gov.br.

Atenção: registrar-se à Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, Lei nº 8.066 de 21 de junho de 1990 e alterações posteriores e, assim sendo, o INSS somente se responsabilizará pelos pagamentos das encargos constantes do artigo 23 da Lei nº 8.245/91, isto é, taxas remuneratórias de serviços de água, esgoto e energia elétrica, bem como as despesas ordinárias de condomínio, caso existirem.

O licitante autuado será reajustado anualmente, tendo por base a variação acumulada de IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas, ou havendo sua extinção, outro índice que vier a ser fixado, de acordo com os dispositivos legais vigentes.

- INSS reserva-se o direito de optar pelo imóvel/espaço físico que melhor atender às suas necessidades.
- proponente econômico, para formalização do contrato de locação deverá, conforme o caso, apresentar os seguintes documentos: CPF/ME, CNPJ/ME, documento de identificação social, comprovante de residência e comprovante de inscrição em algum dos regimes de imposto de renda (igual, igual, luz, taxas de imposto e condonadas e IPTU). Será exigido, ainda, comprovante de situação regular perante o SICAF e CADIN.

Não serão consideradas pelo Instituto as propostas que não atenderem às exigências deste Aviso, bem como as criações transmitidas pelo Serviço de Engenharia da Superintendência Regional Sul.

ANTÔNIO MARCOS RIBEIRO
 Coordenador COFL - SRSJA

PUBLICIDADE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA

EDITAL Nº 147/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Nova Palma torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico nº 27/2023, referente ao Processo nº 232/2023. O objeto da Licitação é a **adquirição de equipamentos odontológicos para as Unidades Básicas de Saúde**. O cadastramento das propostas na plataforma www.bcc.org.br/realizadores do referido Pregão, se dará das 09:00 horas do dia 15/09/2023 até as 08:00 horas do dia 28/09/2023. A sessão do Pregão iniciará às 09:00 horas do dia 28/09/2023. O edital completo está disponível no site do Município e na plataforma do BCC. Mais informações pelo fone (55) 3266-1166 ou pelo e-mail licitacoes@novapalmas.gov.br. Nova Palma/RS, 15 de setembro de 2023. **André Luiz Rosatto**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO/RS

EDITAL nº 40/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO. Objeto: Aquisição de medicamentos e injeções para uso humano. Dia: 03/10/2023, às 09h. Cópia do Edital nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. LUIS HENRIQUE KITTEL - Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
AVISO DE EDITAL- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023.

O Município de Paraíso do Sul/RS torna público que serão recebidas propostas para Contratação de empresa para fornecimento de programas para gestão pública, licença de uso licitação de programas informatizados de Gestão Pública, para a Prefeitura Municipal. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizado no seguinte endereço: www.pregaoonlinebrasil.com.br - a **09h00 do dia 29 de setembro de 2023**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3262.1002/1122/1500 (Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul) e cópia do Edital no site do Município ou pelo e-mail selecao@cmvparaíso.rs.gov.br. Paraíso do Sul/RS, 14 de setembro de 2023. **ARTUR ARNELDO LUDWIG - Prefeito Municipal**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARAÍSO DO SUL
EXTRATO DE EDITAL Nº 02/2023

A Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul - RS torna público, que através de processo de dispensa de licitação, estará recebendo propostas, entre os dias 15/09/2023 e 28/09/2023, para construção de calçada com pavimento intertravado em parte do perímetro da Câmara de Vereadores. As propostas serão para execução do seguinte:

- DO OBJETO: EMPREITABA GLOBAL PARA REALIZAÇÃO DE OBRA**
- 1.1 OBRA:** Pavimentação da calçada com pavimento intertravado em parte do perímetro da Câmara de Vereadores.
- 1.2 LOCAL DA OBRA:** Avenida Tiradentes, 596, Paraíso do Sul/RS.
- 1.3 ÁREA A CONSTRUIR:** 532,50 m²
- 1.4 DESCRIÇÃO DA OBRA:** Construção de drenagem pluvial, boca de lobo, calçada em blocos de concreto intertravado, rampa de acessibilidade e acesso de veículos em parte do terreno da Câmara de Vereadores. **Valor global máximo admitido: R\$ 63.222,17**. Informações: [whatsapp: 35 32621012](mailto:whatsapp:3532621012) - [email: cmvparaíso@hotmail.com](mailto:email:cmvparaíso@hotmail.com) **KATIA HELENA SCHLESNER - Presidente da CMV de Paraíso do Sul**

Cargobatt **EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ON-LINE -**

Primeiro Leilão: 26 de Setembro de 2023 - 14h30min
 Segundo Leilão: 03 de Outubro de 2023 - 14h30min
 Local: www.orgzestaticos.com.br

JOÃO ANTONIO CARNEVALI LUTTI, Leilão Oficial, devidamente autuado pelo Fórum (ex-Santa Cruz), Juizado de Direito do Consumidor de TUPACIRETÁ, VENDEDOR em LEILÃO SOMENTE NA MODALIDADE ON-LINE, nos dias, hora e local acima mencionados, os bens serão descritos:

Item 01: Um condômino empresarial, marca TOP COLD, modelo TCEE 1992 c/MS, 6 ventiladores com motor 1cv, R\$ 209.000,00. Proc. 5000201-57.2013.8.21.0076. União - Fazenda Nacional X Aggravado R\$ 1,00.

SEGUNDO LEILÃO: Caso não houver arrematador pelo valor de avaliação, os bens serão vendidos, a quem mais der tratado preço vil, de acordo com art. 911 e § único do CPC, no dia **15 de Outubro de 2023**, no mesmo local e local acima mencionados.

INTIMAÇÃO: Para os DEVEDORES E SEUS CÓNJUGES, se casados (fora, condôminos, coproprietários, arrematadores, credores Hipotecários e Fiduciários e outros interessados, intimados pelo presente edital, para todos os atos aqui mencionados, caso não sejam notificados ou constituídos por qualquer razão, sujeitando-se as partes às contidas no art. 300 (artigos 6º único, do CPC e art. 196 e § 1º do CN).

Todas as diligências necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como, quanto ao procedimento e regras adotadas para sua realização poderão ser adquiridas através do telefone: (55) 3332-3484 ou (55) 98129-3245 e e-mail: josecarlos@orgzestaticos.com.br. O presente edital estará disponível na íntegra no site www.orgzestaticos.com.br.

Tupaciretá/RS, 31 de Agosto de 2023.

João Antônio Carnevali Lutti Leilão Oficial
Dr. Leonardo Haas Lins de Sousa Juiz de Direito

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
 Secretaria do Município de Administração e Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 159/2023-SAGP, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, por meio da Secretária de Município de Administração e Gestão de Pessoas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para CONVOCAR o candidato classificado, listado abaixo, classificado no Concurso Público realizado de acordo com o Edital nº 002/2020/MAGP, de 17 de fevereiro de 2020 e homologado através do Edital nº 056/2021, de 16 de julho de 2021. A candidata tem o prazo de até quinze dias para entrar em contato, a partir de 15 de setembro de 2023, com a Coordenadora de Atos de RH, através do e-mail atosaadm@sm2023@gmail.com ou do telefone 31741531, opção 3. **PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL:** Candidato/Classificado: **Liliane Da Silva Briz** / 32º lugar. **JORGE CLADISTONE POZZOBOM**.

Saúde

(55) 3213-7119

OPERADORAS

Planos de saúde lideram reclamações na última década

Agendar um exame no laboratório e descobrir que ele não está mais credenciado no plano de saúde. Marcar uma consulta, e só conseguir agendar para meses depois. Tomar um susto com o valor do reajuste do plano.

As operadoras de planos de saúde foram líderes de reclamações, segundo levantamento do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), em nove dos últimos dez anos. Dúvidas sobre contratos, falta de informação e reajustes estão entre as principais reclamações. O país tem cerca de 50 milhões de beneficiários de planos de assistência médica.

Aparar de as empresas serem obrigadas por lei a manter o Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) e ouvidoria, é comum os problemas não serem resolvidos no contato direto com as operadoras de plano de saúde. O Idec orienta que, se o contato direto não resolver o problema, os consumidores devem procurar os órgãos de defesa e, em último caso, a Justiça. (Com informações da Agência Brasil)

HOSPITAIS

¶ Pelo lado dos hospitais privados, também há reclamação em relação as operadoras. Uma pesquisa da Associação Nacional de Hospitais Privados mostra que os planos de saúde devem aos 48 hospitais associados mais de R\$ 2,3 bilhões – o que representa mais de 15% da receita bruta desses estabelecimentos. A associação de hospitais reclama que as operadoras dos planos vêm aumentando cada vez mais os prazos para pagar os procedimentos.

¶ O setor é regulado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), que estipula o teto para reajustes anuais. Neste ano, o aumento não pode passar de 9,63%, mas o índice vale apenas para quem tem plano individual. Beneficiários de planos coletivos ficam sujeitos a reajustes que podem chegar a 30% de aumento. Por isso, a necessidade de regulação para quem tem plano coletivo.

¶ Em nota, a ANS informou que estuda mudanças nas regras de reajuste de planos coletivos, mas que não pretende regular da mesma forma que os individuais. A agência também monitora a garantia de atendimento

Para receber as futuras atualizações do Google Chrome, você precisa do Windows 10 ou versão mais recente. Este computador está usando o Windows 7.

Câmara Municipal

Paraiso do Sul - RS

Você está aqui: [Página Inicial](#) / [Processo Legislativo / Portarias / Editais / Resoluções/Decretos / Editais / Editais 2023 / Edital 03-2023](#)

[Sobre a Câmara](#)

Edital 03-2023

[Acesso](#)

[História](#)

[Função e Definição](#)

[Estrutura](#)

[Regimento Interno](#)

[Notícias](#)

[Clipping](#)

[Agenda de Eventos](#)

[Galeria de Fotos](#)

[Galeria de Vídeos](#)

[MESA DIRETORA](#)

[CARTA DE SERVIÇOS](#)

[RELATÓRIO DA OUVIDORIA](#)

[Portal da Transparência](#)

Este é o Portal da Transparência de Prefeitura de Paraiso do Sul.

Informações da Prefeitura e Câmara

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

[OUVIDORIA E BANCO DE IDEIAS LEGISLATIVAS](#)

**OUVIDORIA E
BANCO DE IDEIAS
LEGISLATIVAS**



[Mídias Sociais](#)

por Patricia Celi Schott - Última modificação 14/09/2023 14h02
Recebimento de proposta para contratação de obra através de empreitada global, com dispensa de licitação para construção de calçada com pavimento intertravado em parte do perímetro da Câmara de Vereadores

[Edital nº 003-2023](#) - recebimento de propostas CALÇADA.pdf - Documento PDF 2.53 MB (2651518 bytes)

Handwritten signature in blue ink.

Publicação do Link e Extrato do Edital na Página da Câmara

🔍 Pesquisar no Facebook

Gerenciar Página

🌐 Câmara de Vereadores de Paraisópolis do Sul

📊 Painel profissional

📈 Insights

📍 Central de Anúncios

✍️ Criar anúncios

⚙️ Configurações

🔧 Mais ferramentas

📌 Meta Business Suite



Câmara de Vereadores de Paraisópolis do Sul

✎ Editar biografia

🏠 Página · Organização governamental

📍 Avenida Tiradentes, 596, Paraisópolis do Sul, RS, Brazil

☎️ +55 55 3262-1012

✉️ cmvparaiso@hotmail.com

🌐 paraisodosul.rs.leg.br

📌 Promover site

🕒 Fechado agora

★ Sem classificação ainda (4 avaliações)

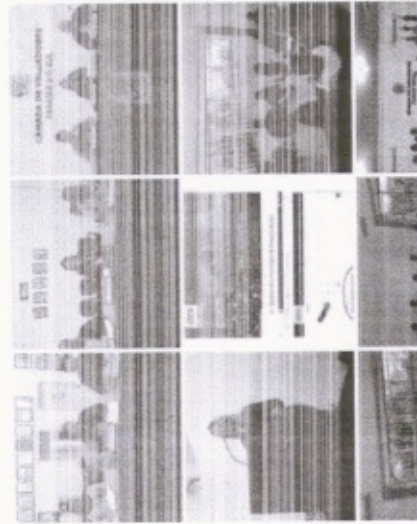
✎ Editar detalhes

➕ Adicionar hobbies

➕ Adicionar destaques

Fotos

Ver todas as fotos



Câmara de Vereadores de Paraisópolis do Sul

Publicado por CMV PS · 14 de dezembro de 2023

A Câmara de Vereadores estará recebendo propostas para a Obra de construção de calçada com pavimento intertravado em parte do perímetro da Câmara de Vereadores.

Veja o Edital no link abaixo:

<https://www.paraisodosul.rs.leg.br/.../edital-03-2023/view>



Câmara Municipal de Vereadores de Paraisópolis do Sul

EXTRATO DE EDITAL N° 003/2023

Recebimento de proposta para construção de obra através de empreitada global, com dispensa de licitação.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paraisópolis do Sul - RS, no uso de suas atribuições, toma público, para conhecimento dos interessados, através do processo de dispensa de licitação, a Câmara estará recebendo propostas, entre os dias 15/09/2023 e 28/09/2023, para empreitada global para construção de calçada com pavimento intertravado em parte do perímetro da Câmara de Vereadores.

As propostas serão para execução do seguinte:

- 1 - DO OBJETO: EMPREITADA GLOBAL PARA REALIZAÇÃO DE OBRA
- 1.1 OBRA: Pavimentação da calçada com pavimento intertravado em parte do perímetro da Câmara de Vereadores.
- 1.2 LOCAL DA OBRA: Avenida Tiradentes, 596, Paraisópolis do Sul/RS.
- 1.3 PROPRIETÁRIO: Câmara Municipal de Vereadores de Paraisópolis do Sul, CNPJ: 06.801.102/0001-19.

1.4 ÁREA A CONSTRUIR: 502,50 m²

1.5 DESCRIÇÃO DA OBRA:
As propostas contemplarão a execução integral, pelo regime de empreitada global de serviços, licitação e fornecimento de materialização da obra, para a execução, sob o Projeto Técnico, Orçamento e Memorial Descritivo, da construção de calçada em pluvial, boca de lobo, calçada em concreto estriado, rampa de acessibilidade e acesso de veículos em parte do entorno da Câmara de Vereadores.

Valor global máximo admitido: R\$ 63.027,17 (sessenta e três mil, secentos e vinte e dois reais e oitocentos centavos).

Câmara Municipal de Vereadores de Paraisópolis do Sul, 14 de setembro de 2023

KATIA HELENA SCHLESHER
Presidente da CMV de Paraisópolis do Sul

O inteiro teor deste edital encontra-se no site da Câmara Municipal. Para esclarecimentos que se possam fazer necessários, contate Telefone/WhatsApp 55 3092 1012, ou diretamente Câmara de Vereadores.

Handwritten signature

📌 Promover



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

EXTRATO DE EDITAL N° 003/2023

Recebimento de proposta para contratação de obra através de empreitada global, com dispensa de licitação.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul – RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, através de processo de dispensa de licitação, a Câmara estará recebendo propostas, entre os dias 15/09/2023 e 28/09/2023, para empreitada global para construção de calçada com pavimento intertravado em parte do perímetro da Câmara de Vereadores.

As propostas serão para execução do seguinte:

1 – DO OBJETO: EMPREITADA GLOBAL PARA REALIZAÇÃO DE OBRA

1.1 **OBRA:** Pavimentação da calçada com pavimento intertravado em parte do perímetro da Câmara de Vereadores;

1.2 **LOCAL DA OBRA:** Avenida Tiradentes, 596, Paraíso do Sul/RS;

1.3 **PROPRIETÁRIO:** Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul, CNPJ: 00.401.102/0001-19;


1.4 **ÁREA A CONSTRUIR:** 532,50 m²

1.5 DESCRIÇÃO DA OBRA:

As propostas contemplarão a execução indireta, pelo regime de empreitada global de serviços técnicos e fornecimento de material/mão de obra, para a execução, baseado no **Projeto Técnico, Orçamento e Memorial Descritivo**, da construção de drenagem pluvial, boca de lobo, calçada em blocos de concreto intertravado, rampa de acessibilidade e acesso de veículos em parte do entorno da Câmara de Vereadores;

Valor global máximo admitido: R\$ 63.622,17 (sessenta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e dezessete centavos);

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul, 14 de setembro de 2023.


KÁTIA HELENA SCHLESNER

Presidente da CMV de Paraíso do Sul

O inteiro teor deste edital encontra-se no site da Câmara Municipal. Para esclarecimentos que se possam fazer necessários, contato: Telefone/WhatsApp 55 3262 1012, ou diretamente Câmara de Vereadores.

EXTRATO DE EDITAL N° 003/2023